

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 036 | ÉPOCA: 2026/2027 | DATA: 07/10/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

PROGRAMA DE POTENCIAIS TALENTOS 2026/2027 1.ª FASE – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

DATA: 6 a 8 de novembro de 2026

LOCAL: Masa Hotel 5 de Outubro, em Lisboa, na Avenida 5 de outubro, n.º 87, 1050-050 Lisboa (alojamento, refeições e sessões), Pavilhão do Clube Nacional de Natação (teste físico e sessão prática), jogos a definir na região de Lisboa ou de Setúbal

PARTICIPANTES: 24 candidatos ao Programa de Potenciais Talentos 2026/2027

FORMADORES E AVALIADORES: António Ramalho, Manuel Mendes, Luís Lopes, Rui Belo, Rui Vieira e Sónia Teixeira

O programa da ação será divulgado brevemente.

Recordamos que os candidatos serão avaliados do seguinte modo:

Teste Físico – **eliminatório se incumprido (os candidatos devem apresentar-se bem preparados ou ficarão desde logo inibidos de participar na parte prática do programa)**

Teste de Regras – 15%;

Teste de Vídeo (análise de situações de jogo) – 5%;

Potencial em Jogo (observação em meia parte de jogo) – 80%

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Lista de Candidatos ao Programa de Potenciais Talentos 2026/2027

CAD	NOME	LICENÇA	IDADE
Algarve	Afonso Pereira	18955	19
Aveiro	Renata Miguéis	19086	24
	Bárbara Barreiro	18544	19
Braga	Ana Costa	17787	21
	Carlos Borges	18576	17
	Rodrigo Dias	17808	19
Bragança	Filipa Esteves	17278	21
	Leonor Melo	18323	17
	Mariana Pereira	18324	18
Castelo Branco	Afonso Silva	5144	21
Coimbra	João Carvalho	16615	23
	Sofia Guimarães	19340	18
Guarda	Guilherme Alves	19148	17
Leiria	Cristiano Staver	19213	20
Lisboa	Afonso Barradas	18515	21
	Filipa Faustino	18519	23
	Rodrigo Faria	17610	18
Madeira	David Spínola	18711	18
Porto	João Leite	17884	21
	Mariana Gonçalves	17816	24
Santarém	José Serafim	17335	20
S. Miguel	Lucas Torres	19202	15
Setúbal	Rodrigo Sobral	17598	20
	Bernardo Godinho	18259	18

Nota: Considerando que nem todas as Associações apresentaram candidatos, o CA/FPB decidiu aceitar todos os candidatos apresentados, nomeadamente os candidatos extra que algumas associações apresentaram, sem ter havido a necessidade de rateio pois não foi ultrapassado o número máximo definido no Comunicado do CA/FPB n.º 014 – 2026/2027, de 19/08/2026.

O CA/FPB
Patrocinadores Oficiais

Parceiros Institucionais

Parceiros
